



Protocolo: 05567/2020-2

Portaria Normativa Nº 60, de 5 de maio de 2020.

Institui Comissão Técnica Responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 incisos I e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20 incisos I e XXIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013 e

Considerando que compete ao Presidente do Tribunal constituir comissões para o exercício de atividades especiais, nos termos do art. 20, inciso XXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para o período de 2020 a 2022.

§ 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão de que trata o caput:

- I - Cláudia Stancioli César (matrícula 203.073);
- II – Elizabeth Maria Klippel Amancio Pereira (matrícula 202.855);
- III - Igor Magri Vale (matrícula 203.559);
- IV - Karina Ramos Travaglia (matrícula 202.923);

V - Klayson Sesana Bonatto (matrícula 203.132);

VI - Sergio Roberto Charpinel Junior (matrícula 203.590).

§ 2º Fica designado o servidor Klayson Sesana Bonatto para coordenar os trabalhos da comissão técnica.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo